



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **DAYANE PACHECO VIEGAS**

Matrícula/Portaria: **0135/2024**

E-mail: **semed@melgaco.pa.gov.br**

Fone: **(xx) xxxx-xxxx**

### 1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA, VISANDO ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este pedido justifica-se em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de complementar o volume necessário para atender à Alimentação Escolar, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual, e assim evitar a falta de produtos essenciais para o fornecimento de Merenda escolar de boa qualidade, na quantidade exigida conforme cardápio, proporcionando uma alimentação saudável e balanceada aos alunos das Escolas do Município de Melgaço.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA, VISANDO ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO	Diversas	Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Global Estimado</b>					<b>R\$ 1.133.714,00</b>

3.1. O quantitativo completo do objeto, bem como sua descrição técnica, valores referenciais unitários e totais estão exarados no Relatório de Cotação – Planilha Orçamentária, em anexo ao Termo de Referência, parte deste Documento de Formalização de Demanda.

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 4.1. PREVISÃO DE INÍCIO:

A partir da assinatura do Contrato e expedição da Ordem de Compra.

#### 4.2. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Durante todo o ano letivo de 2024.

#### 4.3. PRAZO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Conforme o cronograma de atividades da SEMED.

#### 4.4. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.



**4.5. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

**5. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Fica nomeado como agente fiscalizador e para acompanhar a execução da entrega do objeto o servidor ELIENAY DE SOUZA ALFAIA, que será responsável por fiscalizar todos os aspectos contratuais; se as partes estão cumprindo as cláusulas contratuais; se a entrega do objeto está sendo realizada nas condições estipuladas; se a parte CONTRATANTE está realizando os pagamentos no prazo acertado, se a contratada está cumprindo e mantendo suas obrigações fiscais em dia, dessa forma garantindo que ambas as partes possam usufruir do que lhes compete, conforme estabelecido em termo contratual. Tudo amparado legalmente pelo art. 117 da Lei Federal nº .14.133/2021.

**6. FONTE DE RECURSOS:**

ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO; UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 12.361.0251.2-160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**7. ENCAMINHAMENTO:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho este DFD - Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da gestão do Município de Melgaço, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para nos auxiliar na futura contratação, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Melgaço, 12 de junho de 2024.

**DAYANE PACHECO VIEGAS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 0135/2024

**8. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda. A solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a necessidades do Município de Melgaço.

Aprovo o prosseguimento do processo; dê-se continuidade à fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da secretaria requisitante.

Melgaço, 12 de junho de 2024.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal de Melgaço